



PROCESSO N° 728/14

PROTOCOLO N° 13.119.645-8

PARECER CEE/CEMEP N° 682/14

APROVADO EM 18/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 723/14-SUED/SEED, de 02/06/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 14/03/14, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/CEMEP n° 386/14, de 15/07/14, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/07/14 a 01/07/19.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 3522/11, de 15/08/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do segundo semestre de 2009 até 01/07/14.

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 71)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação



PROCESSO N° 728/14

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno
Carga horária: 1133 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de cinco anos
Regime de matrícula: semestral
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio
Número de vagas: 40 vagas por turma
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 72)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem, necessárias para autonomia intelectual e moral. O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas operacionais e banco de dados. Realizar testes de software, mantendo registros que possibilitem análises e refinamentos dos resultados. Executar manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO N° 728/14

1.3 Matriz Curricular (fl. 89)

| MATRIZ CURRICULAR | | | | | | | | |
|---|-----------|---|-----------|----------------------------|-----------|---|------|-------|
| ESTABELECIMENTO: Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa | | | | | | | | |
| MUNICÍPIO: Ponta Grossa | | | | | | | | |
| CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | | | | | | | | |
| FORMA: SUBSEQUENTE | | | | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009 | | | | |
| TURNO: NOITE | | | | C H: 1.360 h/a 1.133 horas | | | | |
| MÓDULO: 20 | | | | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL | | | | |
| DISCIPLINAS | SEMESTRES | | | | | | H/A | Horas |
| | 1ª | | 2ª | | 3ª | | | |
| | T | P | T | P | T | P | | |
| Análises e Projetos | | | 2 | 2 | 2 | 2 | 160 | 133 |
| Banco de Dados | | | 2 | 2 | | | 80 | 67 |
| Fundamentos do Trabalho | | | | | 2 | | 40 | 33 |
| Fundamentos e Arquitetura de Computadores | 2 | 2 | | | | | 80 | 67 |
| Informática Instrumental | 1 | 3 | | | | | 80 | 67 |
| Inglês Técnico | 2 | | | | | | 40 | 33 |
| Internet e Programação Web | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 240 | 200 |
| Linguagem de Programação | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 240 | 200 |
| Matemática | 2 | | | | | | 40 | 33 |
| Prática Discursiva e Linguagens | | | | | 2 | | 40 | 33 |
| Redes e Sistemas Operacionais | | | 2 | 2 | 2 | 2 | 160 | 133 |
| Suporte Técnico | 2 | | 1 | 3 | 2 | | 160 | 133 |
| Total | 22 | | 24 | | 22 | | 1360 | 1133 |

Ponta Grossa, 01 de março de 2014.

Fabiano Pereira de Ramos - Secretário
Port. 00526/09 DOE 22/05/2009

José Ailton Teófilo dos Santos Filho – Diretor
Res. 06012/11 DOE 06/01/2012



PROCESSO N° 728/14

1.4 Certificação (fl. 119)

Após concluir o curso o aluno receberá o diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Dechandt e Kolachinsk Ltda
- Waldir Uller
- Moretti e Pellissari Ltda
- WLE Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda
- SRVT Treinamentos Ltda ME
- Instituto CG

Os termos de convênios estão anexados às fl. 318 a 336.



PROCESSO N° 728/14

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

1ª Turma: 2009 2º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2009 | 2 | 2º | 73 | 55 | 75% | 18 | 25% |
| 2010 | 2 | 1º | 50 | 33 | 66% | 17 | 34% |
| 2010 | 2 | 2º | 33 | 31 | 94% | 2 | 6% |

2ª Turma: 2010 1º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2010 | 3 | 1º | 129 | 60 | 47% | 65 | 50% |
| 2010 | 2 | 2º | 61 | 42 | 69% | 19 | 31% |
| 2011 | 2 | 1º | 42 | 40 | 95% | 2 | 5% |

3ª Turma: 2010 2º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2010 | 3 | 2º | 100 | 49 | 49% | 47 | 47% |
| 2011 | 2 | 1º | 41 | 36 | 88% | 5 | 12% |
| 2011 | 2 | 2º | 38 | 28 | 74% | 10 | 26% |

4ª Turma: 2011 1º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2011 | 3 | 1º | 89 | 60 | 67% | 29 | 33% |
| 2011 | 2 | 2º | 58 | 46 | 79% | 4 | 7% |
| 2012 | 2 | 1º | 46 | 37 | 80% | 2 | 4% |



PROCESSO N° 728/14

5ª Turma: 2011 2º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2011 | 2 | 2º | 61 | 41 | 67% | 18 | 30% |
| 2012 | 2 | 1º | 42 | 23 | 55% | 23 | 55% |
| 2012 | 1 | 2º | 24 | 23 | 96% | 1 | 4% |

6ª Turma: 2012 1º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2012 | 2 | 1º | 70 | 36 | 51% | 33 | 47% |
| 2012 | 2 | 2º | 54 | 45 | 83% | 9 | 17% |
| 2013 | 1 | 1º | 26 | 21 | 81% | 5 | 19% |

7ª Turma: 2012 2º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2012 | 2 | 2º | 70 | 32 | 46% | 37 | 53% |
| 2013 | 1 | 1º | 27 | 19 | 70% | 8 | 30% |
| 2013 | 1 | 2º | 20 | 18 | 90% | 2 | 10% |

8ª Turma: 2013 1º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2013 | 1 | 1º | 30 | 17 | 57% | 13 | 43% |
| 2013 | 1 | 2º | 18 | 13 | 72% | 5 | 28% |
| 2014 | 1 | 1º | 15 | | 0% | | 0% |

9ª Turma: 2013 2º SEMESTRE

| Ano | Turma | Semestre | Alunos Matriculados | Aprovados | % de Aprovados | Reprovados por Frequência | % de Reprovados |
|------|-------|----------|---------------------|-----------|----------------|---------------------------|-----------------|
| 2013 | 1 | 2º | 35 | 21 | 60% | 14 | 40% |
| 2014 | 1 | 1º | 19 | | 0% | | 0% |
| 2014 | 1 | 2º | | | | | |



PROCESSO N° 728/14

1.7 Coordenação de Curso (fl.94)

| NOME | FORMAÇÃO | FUNÇÃO |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|
| -Henryethe Valentin | -Bacharel em Informática | -Coordenação de Curso |

1.8 Comissão de Verificação (fl. 337)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 134/14, de 24/04/14 – NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Tabora Franco, licenciada em Física; Vânia Cristina Rutz da Silva, licenciada em Matemática; Michele Denis Krassulja, licenciada em História e como perito Everton Luiz do Nascimento, bacharel em Informática, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 170/14–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades escolares, com equipamentos tecnológicos e recursos didáticos pedagógicos, modernos e atualizado. Possui quadra de voleibol, campo suíço de areia e quadra poliesportiva não coberta, pequeno auditório para 110 pessoas, com duas TVs multimídia, rede de internet e uma TV de 42”, mais um anfiteatro para 400 pessoas sentadas, com banheiros, um palco, uma cozinha e um elevador que dá acesso a todos os andares. A biblioteca apresenta acervo bibliográfico que atende a demanda do curso ofertado. Dispõe de quatro laboratórios de Informática, devidamente equipados e com acesso à rede.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de



PROCESSO N° 728/14

incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária 1133 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/07/14 até 01/07/19, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender a Deliberação n° 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento;

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 728/14

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE